

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva**

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: FEVEREIRO/2023

| Receita               |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Saldo Anterior:       | 1.298,23        |
| Repasse Mensal:       | 0,00            |
| Rendimento:           | 8,45            |
| Depósito:             | 0,00            |
| IOF:                  | 0,00            |
| IRRF:                 | 1,01            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>1.305,67</b> |

| Despesas |                 |                |            |               |            |
|----------|-----------------|----------------|------------|---------------|------------|
| Edifício | Despesa         | Mês/Ref.       | Data Pgto  | Valor R\$     | Observação |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS | fevereiro/2023 | 27/02/2023 | 69,00         | DB CEST PJ |
| POLO     | TELEFONE        | dezembro/2022  | 03/02/2023 | 275,09        |            |
|          |                 |                |            | <b>344,09</b> |            |

|               |               |
|---------------|---------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>961,58</b> |
|---------------|---------------|



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II  
TELEFONE: (88) 3614-3905  
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM  
CNPJ: 29.714.512/0001-00

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

**MÊS MARÇO 2023**



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II  
TELEFONE: (88) 3614-3905  
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM  
CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 082/2023

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE** referente ao mês de março/2023, com o repasse referente ao exercício de 2022 no valor de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha  
DIRETORA  
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar **PATRICIA LOPES RODRIGUES, JOELIA SILVA CAVALCANTE e ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE MARÇO/2023**, no saldo no valor de R\$ 6.263,24 (seis mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 6.027,78 (seis mil e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de abril de 2023

**PATRICIA LOPES RODRIGUES**

Assinatura

96005010866

RG

**JOELIA SILVA CAVALCANTE**

Assinatura

96031018372

RG

**ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**

2005031026933

RG

Assinatura

Presidente da Unidade Executora

170427689

**Valéria Rufino Cunha**  
DIRETORA  
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





### Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 03/04/2023 - 12:59

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

#### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 01/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 02/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 03/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 06/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 07/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 08/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 09/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 10/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 13/03/2023 | 000341   | CRED TED       | 9.300,00 C | 9.300,00 C |
| 13/03/2023 | 000020   | MANUT CAD      | 36,50 D    | 9.263,50 C |
| 13/03/2023 | 990001   | APL AUTOM      | 5.263,50 D | 0,00 C     |
| 13/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 14/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 15/03/2023 | 900350   | CHEQ COMP      | 1.400,00 D | 1.400,00 D |
| 15/03/2023 | 900354   | CHEQ COMP      | 100,00 D   | 1.500,00 D |
| 15/03/2023 | 900355   | CHEQ COMP      | 540,00 D   | 2.040,00 D |
| 15/03/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.040,00 C | 0,00 C     |
| 15/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 16/03/2023 | 900351   | CHEQUE PAG     | 2.078,95 D | 2.078,95 D |
| 16/03/2023 | 900352   | CHEQUE PAG     | 1.538,52 D | 3.617,47 D |
| 16/03/2023 | 900353   | CHEQUE PAG     | 264,81 D   | 3.882,28 D |
| 16/03/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 3.882,28 C | 0,00 C     |
| 16/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 17/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 20/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 21/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 22/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |



|            |        |            |         |         |
|------------|--------|------------|---------|---------|
| 23/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 24/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 27/03/2023 | 022023 | DB CEST FI | 69,00 D | 69,00 D |
| 27/03/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 69,00 C | 0,00 C  |
| 27/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 28/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 29/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 30/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |
| 31/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |         | 0,00 C  |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 A60 CADIA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação

|                                     |                    |                                |            |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|
| Nome da Agência                     | Código             | Operação                       | Exatidão   |
| SOBRAL, CE                          | 0554               | 5823                           | 10/04/2023 |
| Fundo                               | CNPJ do Fundo      | Início das Atividades do Fundo |            |
| CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | 14.508.852/0001-46 | 13/07/2012                     |            |

Rentabilidade do Fundo

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 28/02/2023 | Cota em: 31/03/2023 |
| 1.0037    | 2.7721    | 11.2026                 | 1.984094            | 2.004098            |

Administradora

|                         |                                           |                        |
|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Nome                    | Endereço                                  | CNPJ da Administradora |
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04     |

Cliente

|                                  |                    |                |         |       |
|----------------------------------|--------------------|----------------|---------|-------|
| Nome                             | CPF/CNPJ           | Conta Corrente | Mês/Ano | Faixa |
| CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R | 29.714.512/0001-00 | 003.000050170  | 03/2023 | 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor  | Data da Avaliação  |                |         |       |

Resumo da Movimentação

|                            | Valor em R\$ | Data de Corte |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Histórico                  | 961,58C      | 454.548816    |
| Saldo Anterior             | 5.263,50C    | 2.842.501015  |
| Aplicações                 | 5.991,28D    | 3.009.554489  |
| Resgates                   | 12,31C       |               |
| Rendimento Bruto no Mês    | 5,00D        |               |
| IRRF                       | 5,56D        |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 235,46C      | 117.493343    |
| Saldo Bruto*               | 0,00         |               |
| Resgate Bruto em Trânsito* |              |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data  | Histórico | Valor R\$ | Data de Corte |
|-------|-----------|-----------|---------------|
| 13/03 | APLICACAO | 5.263,50C | 2.842.501015  |
| 15/03 | RESGATE   | 2.040,00D | 1.026.195495  |
|       | IRRF      | 4,96D     |               |
|       | IOF       | 0,87D     |               |
| 16/03 | RESGATE   | 3.882,28D | 1.948.870120  |
|       | IRRF      | 0,11D     |               |
|       | IOF       | 4,54D     |               |
| 27/03 | RESGATE   | 69,00D    | 34.584873     |
|       | IRRF      | 0,03D     |               |
|       | IOF       | 0,15D     |               |

Dados de Tributação

Rendimento Base

22,68

IRRF

5,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os F-FUNDOS e os fundos da CAIXA com movimentações exclusivas pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os F-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil, de acordo com o perfil de investir, de acordo com a sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

|               |                                                                                                                                         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC           | Endereço para Correspondência:                                                                                                          |
| 0800 726 0101 | Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                                         |
| Ouvindo       | Endereço Eletrônico:                                                                                                                    |
| 0800 725 7474 | <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTADO DO CEARÁ</b><br><b>PREFEITURA DE SOBRAL</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> |                                |           |                              | <b>Nota Nº</b><br><b>0000000713</b> |                                                                                     |                |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                |           |                              | <b>SÉRIE</b>                        |                                                                                     |                |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                |           |                              | <b>ELETRÔNICA</b>                   |                                                                                     |                |      |      |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Data de Geração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14/03/2023                                                                                       | Competência                    | MAR/2023  | Nº da NFS-e Substituída      | 0                                   |                                                                                     |                |      |      |
| Nº do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0                                                                                                | Local de Prestação             | SOBRAL-CE | Optante do Simples           | SIM                                 |                                                                                     |                |      |      |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN                           |                                |           |                              |                                     |  |                |      |      |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LIMAK                                                                                            |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO                                                                |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.584.352/0001-92                                                                               | Insc. Municipal                | 6741      | UF                           | CE                                  |                                                                                     | Insc. Estadual | 0    |      |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SOBRAL                                                                                           | C.E.P.                         | 62011-020 | Comp.                        | ANTERIOR Nº 1342                    |                                                                                     | Telefone       |      |      |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA                                                        |                                |           |                              | E-mail                              |                                                                                     |                |      |      |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE                                            |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 29.714.512/0001-00                                                                               | Insc. Municipal                | 0         | Insc. Estadual               |                                     | Telefone                                                                            |                |      |      |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 3775FNwX<br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>14.03.2023</p> <p>COM RECURSO DO PML</p> </div> <div> <p>Atesto que o serviço prestado</p> <p>Atesto que o material foi recebido</p> <p>14.03.23</p> <p>Assinatura: Terezinha R. Rodrigues</p> </div> </div> |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO: 304 4030 / 79331002 - locação de equipamentos de informática, por período determinado, para uso exclusivo ou partilhado de uso compartilhado ou não (MUNE)                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| <b>OPREENHORA DE DESPESAS PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| CODIGO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                  | ART DA OBRA                    |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                             | COFINS                         | 0,00      | INSS                         | 0,00                                | CSLL                                                                                | 0,00           | IRRF | 0,00 |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b> |           | <b>CÁLCULO DO ISS</b>        |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Valor Total da Nota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.400,00                                                                                         | Natureza da Operação           |           | Valor Total da Nota          | 1.400,00                            |                                                                                     |                |      |      |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                             | Imune                          |           | (-) Dedução permitida em lei | 0,00                                |                                                                                     |                |      |      |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                             | Regime Especial de Tributação  |           | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00                                |                                                                                     |                |      |      |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                             | 0-Nenhum                       |           | Base de Cálculo              | 0,00                                |                                                                                     |                |      |      |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                             | Código de Validação/Link       |           | (X) Alíquota do ISS          | 0,0000%                             |                                                                                     |                |      |      |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                             | xv7n5tw26                      |           | ISS a Reter                  | (X) Sem (-) Reter                   |                                                                                     |                |      |      |
| (=) Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.400,00                                                                                         | http://www.sobral.ce.gov.br/   |           | (=) Valor do ISS             | 0,00                                |                                                                                     |                |      |      |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Impressa em: 14/03/23 09:53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |
| Hora de emissão: 09:53:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                |           |                              |                                     |                                                                                     |                |      |      |





**LIMAK**  
COPIADORA E INFORMÁTICA

**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.  
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE  
Fone: (86) 3611.2895 / Fax: (86) 3614.7686  
Site: www.limacopiadoras.com.br - E-mail: limacopiadoras@hotmail.com  
C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

**RECIBO R\$**

1400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Esc. C.E.I. Juzeirinha Rodrigues da Silva

a quantia de mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal nº 713

Sobral/CE, 14 de março de 2023

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.  
Copiadoras e Equip. de Inf. Lda  
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030-  
Av. Dom José, 1342 - Centro  
Sobral - CE 62010-000  
Assinatura

14/03/23  
COM RECURSO DO PML.

Valéria Rufino Cunha  
PROPRIETÁRIA DE DESPESAS

Atesto que o serviço prestado  
Atesto que o material foi recebido

14/03/23  
José Virâmelo R. Nunes  
Assinatura



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005017-0 C2 6 Série AAA Cheque nº 900350 C3 9 K **R\$ 1.400,00 #**  
Pague por este cheque a quantia de mil e quatrocentos reais

LIMAK  
**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 11/22

Sobral 14 de Março de 2023

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CNPJ 29.714.512/0001-00

Francisca Yvela Albuquerque Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO

DATA 02/2019

10405546 0189003505 800300501707

CAIXA

055400388902-6

Atesto que o serviço prestado  
Atesto que o material foi recebido

PAGO 14/03/2023  
COM RECURSO DO PMD.

14/03/23  
Assinatura

Valéria Rufino Cunha  
ORDENADORA DE DESPESA





Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE  
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 02 de Março de 2023.

Conselho Esc. C.E.I. Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.  
Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sob o CNPJ sob  
nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta  
conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                          | UNID | QUANT | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|--------------|
| 1     | Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh<br>SP 3775FNwX | UND  | 1     | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| TOTAL |                                                                 |      |       |              | R\$ 1.400,00 |

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para  
dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

*Carine Almeida*  
LIMAK - Com. e Loc. de Maq  
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltd.  
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.03/  
Av. Dom José, 1342 - Centro  
CEP: 62.010-290 - Sobral - Ceará





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES  
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0

Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro  
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE  
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 02 de março de 2023.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                       | UNID | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|-------|--------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|--------------|
| 1     | Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh SP 377S NwX | UND  | 1     | R\$ 1.480,00 | R\$ 1.480,00 |
| TOTAL |                                                              |      |       |              | R\$ 1.480,00 |

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente





**Cleyse M. Rodrigues**

**CNPJ: 04.637.947/0001-69**

**C.G.F: 06.314.616-9**

Fone: (88) 3614.2973

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Sobral, 02 de março de 2023.

PROPOSTA

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                       | UNID | QUANT | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|-------|--------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|--------------|
| 1     | Serviço de Locação de duas Multifuncionais Ricoh SP 3775FNwX | UND  | 1     | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.550,00 |
| TOTAL |                                                              |      |       |              | R\$ 1.550,00 |

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

*Cleyse M. Rodrigues*  
CLEYSE M. RODRIGUES - ME  
Rua Cel Joaquim Ribeiro 528  
Centro CEP: 62.011-020  
Sobral - CE

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral - CE  
cleysecomercios@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **04.584.352/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:09:33 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2023.  
Código de controle da certidão: **F49C.CDCA.90E1.831D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.584.352/0001-92  
Certidão nº: 46911015/2022  
Expedição: 28/12/2022, às 14:13:47  
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.584.352/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202302137641

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>061910309                                              |
| CNPJ / CPF:<br>04584352000192                                                 |
| RAZÃO SOCIAL:<br>LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2023 ÀS 10:18:00  
VÁLIDA ATÉ 27/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.584.352/0001-92  
**Razão Social:** LIMAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP INFORMATICA  
**Endereço:** AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030200565563606595

Informação obtida em 14/03/2023 09:48:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000002359**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.**

Endereço

**RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342**

Documento

**C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92**

**CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290**

No. Requerimento

**0000002359/2023**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se, - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.spreadgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 14 DE MARÇO DE 2023**

**Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão**

**VALIDA ATÉ: 11/06/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000002359**





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10758 - PROCESSO Nº: P194722/2022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item                                                                                                         | Vencedor         | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - SERVIÇOS DE DECONTAMINACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES<br>- Marca: null<br>- Situação: Declaração vencedora | A1 SERVICOS LTDA | 4,00   | 132.9900           | 551,96             | 100,0000            | 400,00              | 151,9600        | 27,53 %    |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                                                  |                  |        |                    | 551,9600           |                     | 400,0000            | 151,9600        | 27,53 %    |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 551,96

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 551,96

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 400,00

Economia Gerada\*: R\$ 151,9600 (27,53%)

\* Esse valor só será em contradição quando o item que tiver sido vencedor der lucro.





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

À EMPRESA

**ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO**

TRAVESSA LUIZIO VIANA MOREIRA, N 50 -CENTRO, PARACURU, CEP :62.660-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 009/2022 no valor de 100,00 (Cento Reais) que tem por objeto a contratação de empresa para **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO –SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES**, referente ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10758.

Com isso, solicito o serviço, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua Castelo Branco, n 175, no prazo de 3 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha  
DIRETORA  
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

**VALERIA RUFINO CUNHA**  
**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**  
CONTRATANTE

gov.br

Documento eletrônico assinado por  
JONADARY DE CASTRO ALMEIDA  
Data: 10/01/2023 13:05:00  
Verifique em: <https://portaltransparencia.gov.br>



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                       | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |                                                     |                 |                              | Nota Nº<br><b>0000000536</b> |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              | SÉRIE                        |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              | ELETRÔNICA                   |                |                |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| Data de Geração                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 | Competência                                         |                 | Nº de NFS-e Substituída      |                              | 0              |                |
| 10/03/2023                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                 | MAR/2023                                            |                 |                              |                              |                |                |
| Nº do RPS                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 | Local da Prestação                                  |                 | Optante do Simples           |                              | SIM            |                |
| 0                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | SOBRAL-CE                                           |                 |                              |                              |                |                |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
|                                                                                                                                       | Razão Social: AJ SERVIÇOS LTDA                                                                                  |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                        | Nome Fantasia: AJ SERVIÇOS                                                                                      |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                        | Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO                                                                    |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ                                                                                                        |                                                     | Insc. Municipal |                              | UF                           | CE             | Insc. Estadual |
|                                                                                                                                                                                                                        | 40.910.360/0001-45                                                                                              |                                                     | 562165          |                              |                              |                | 0              |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                 | C.E.P                                               |                 | Comp.                        |                              | Telefone       |                |
| PARACURU                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | 62680000                                            |                 |                              |                              | (85) 8194-0454 |                |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 | CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA   |                 |                              | E-mail                       |                |                |
| Endereço                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | R CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 82.050-847 SOBRAL-CE |                 |                              |                              |                |                |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 | Insc. Municipal                                     |                 | Insc. Estadual               |                              | Telefone       |                |
| 29.714.512/0001-00                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 | 0                                                   |                 |                              |                              |                |                |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| SERVIÇOS DE DEGRADATIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES<br>DADOS BANCÁRIOS:<br>Banco do Brasil<br>Agência 2381-4<br>Conta Corrente 30885-3<br>Anacleto Juracy Oliveira Juvenal-Ma<br>Cnpj: 40.910.360/0001-45 |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| 713 / 812220003 - Insunização e controle do pragas urbanas                                                                                                                                                             |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                 | ART DA OBRA                                         |                 |                              |                              |                |                |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| PIS                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                            | COFINS                                              | 0,00            | INSS                         | 0,00                         | CSLL           |                |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              | IRRF           |                |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              | 0,00           |                |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                      |                 | <b>CÁLCULO DO ISS</b>        |                              |                |                |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                     | 100,00                                                                                                          | Natureza da Operação                                |                 | Valor dos Serviços           | 100,00                       |                |                |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                            | Tributada no Município                              |                 | (-) Dedução permitida em lei | 0,00                         |                |                |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                            | Regime Especial de Tributação                       |                 | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00                         |                |                |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                            | S- Nenhum                                           |                 | Base de Cálculo              | 100,00                       |                |                |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                       | 0,00                                                                                                            | Código de Validação/Link                            |                 | (X) Alíquota do ISS          | 2,0000 %                     |                |                |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                            | mbudeklvr                                           |                 | ISS a Reter                  | ( ) Sim (X) Não              |                |                |
| (=) Valor Líquido                                                                                                                                                                                                      | 100,00                                                                                                          | www.paracuru.ce.gov.br                              |                 | (=) Valor do ISS             | 2,00                         |                |                |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| Impresso em: 10/03/23 15:21                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |
| Hora da emissão: 15:21:30                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                     |                 |                              |                              |                |                |





**AJ SERVIÇOS**  
CONTROLE DE PAGOS E HIGIENIZAÇÃO

## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, a quantia de **R\$100,00 (cento e dez reais)**, Nota Fiscal N° \_\_\_\_\_, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Dedetização na unidade situado no endereço Rua Castelo Branco, 175, Cohab II, Sobral/CE.

Paracuru, 10 de março de 2023.

*Arícia Jurnady Oliveira Juvêncio*

ARÍCIA JURNADY OLIVEIRA JUVÊNCIO  
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO  
(85)9.81940454  
AJ SERVIÇOS

PAGO 10/03/23  
COM RECURSO DO PMDL

*Valéria Rufina Cunha*  
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço prestado  
Atesto que o material foi recebido

10/03/23  
*João Vinícius R. Nunes*  
Assinatura

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85-8194-0454

@ajservicos





Comp. 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900354  
 Pague por este cheque a quantia de Com juros R\$ 100,00

**ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO**  
**CAIXA**  
Sobral, 10 de Março de 2023

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSÉ SABOIA 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 03/23

Valéria Rufino Cunha  
 CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA  
 CNPJ 29.714.612/0001-00  
Francisca Paula Marques Barbosa  
 DIRETORA-GERAL

⑆30409542⑆ 0189003545⑆ 600300501707⑆

10/03/23  
 COM RECURSO DO PMD

Valéria Rufino Cunha  
 ORDENADORA DE DESPESA

Atesto que o serviço prestado  
 Atesto que o material foi recebido  
10/03/23  
José Biximbo R. Nunes  
 Assinatura

0-45626E004550 PP





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJ SERVICOS LTDA  
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:19:51 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **B243.6A7F.590A.6D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45  
**Razão**  
**Social:** AJ SERVICOS LTDA  
**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023

**Certificação Número:** 2023021903472341359191

Informação obtida em 01/03/2023 23:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COMO SE DEVE

Nº 0000000027

Razão Social

AJ SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - AJ SERVICOS LTDA

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Nº. Requerimento

0000000027/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para as devidas fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa: Fiscoal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos seguintes endereços: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000027





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2023 / 0000000027

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45  
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/03/23  
PARACURU-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 25/01/23 às 12:16:18





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Certidão n°: **45522332/2022**

Expedição: **15/12/2022, às 21:51:51**

Validade: **13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Devidas e segundas cópias, por favor, solicitar.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202303855300

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE           |
|------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070960640  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>40910360000145     |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>AJ SERVICOS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/02/2023 ÀS 22:26:05  
VÁLIDA ATÉ 13/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**  
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



## CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
PROCESSO Nº P194722/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, nº 175, representado neste ato pelo Sr.º VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 457.567.163-00, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Luiz Viana Moreira, nº 50- centro, Paracuru-CE, 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.º **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrito no RG, sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização – Serviço de Sanitização de Ambientes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM                            | ESPECIFICAÇÃO                                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                              | SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES | -     | 4      | R\$100,00          | R\$ 400,00      |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |                                                               |       |        | R\$ 400,00         |                 |







**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ 29.714.512/0001-00  
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência :0554  
Operação:003  
Conta: 5017-0  
Conselho: Conselho Escolar Cei Terezinha Rodrigues da Silva

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na Rua Castelo Branco, N 175, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ-29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do Inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**  
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a) Adelaide Carolina de Almeida Nascimento, Auxiliar de serviços educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

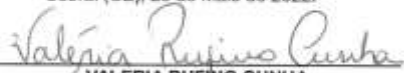
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

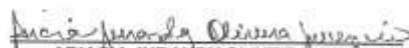
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de Maio de 2022.

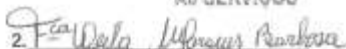
  
**VALERIA RUFINO CUNHA**  
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES  
Contratante

  
**ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**  
ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO  
Contratado

Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio-ma  
CNPJ 40.910.360/0001-43  
AJ SERVIÇOS

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 62653756325

2.   
CPF: 486.184.145-20





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/03505 - PROCESSO Nº: P1865882022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item                                                                               | Vendedor                 | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - BOTTIÃO DE GAS, 45 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Mercê ultragaz<br>Situação: Declarado vencedor   | KARINE DA COSTA OLIVEIRA | 12,00  | 420,0000           | 5040,00            | 420,0000            | 5040,00             | 0,0000          | 0,00 %     |
| 2 - BOTTIÃO DE GAS, ALCO, 13 KG, AVULSO 1.0 UNID-Mercê ultragaz<br>Situação: Declarado vencedor | KARINE DA COSTA OLIVEIRA | 12,00  | 120,0000           | 1440,00            | 120,0000            | 1440,00             | 0,0000          | 0,00 %     |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                        |                          |        |                    | 6.480,0000         |                     | 6.480,0000          | 0,0000          | 0,00 %     |

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.480,00  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.480,00  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 6.480,00  
Economia Gerada\*: R\$ 0,0000 (0%)

\* Esse valor se baseia em consideração global e item que tiveram vencedor desistido.





**SOBRAL**

**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

À EMPRESA

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 45.0 KG e 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/03586.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------------|-------------|
| 1                  | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 45.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ | UNIDADE 1.0 UNIDADE | 1      | 420,00            | 420,00      |
| 2                  | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ | AVULSO 1.0 UNIDADE  | 1      | 120,00            | 120,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                    |                     |        | <b>R\$ 540,00</b> |             |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rufas Costa  
Diretora

**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA 030511603  
77



**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**







KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE  
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

### RECIBO

Recebi (emos) de **CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, localizada na Rua Castelo Branco, 175, Cohab II, Sobral/Ce, a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente à compra de 01 (uma) recarga de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45kg e 01 (uma) recarga de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº4973.**

GRANJA, 13. março DE 2023.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.03.13 14:40:02 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

13.03.23  
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufina Cunha  
DEBENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço prestado  
Assisto que o material foi recebido ☒  
13.03.23  
Ju. Bisangela R. Nunes  
Assinatura



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Selo Cheque nº  
018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900355 0 1540 #  
Pague por este  
cheque a quantia de Quinhentos e quarenta reais

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/23

Sobral, 13 de Março

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CNPJ 29.714.512/0001-00

Francisca Flávia Marques Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO  
DESP. 02/2018

#10405541# 0189003555# 600300501707#

PAGO 13, 03, 23  
**COM RECURSO DO PMDE**

Valéria Rufino Cunha  
**ORDENADORA DE DESPESA**

Atesto que o serviço prestado  
Atesto que o material foi recebido

13, 03, 23

João Bisangel R. Nunes  
Assinatura

6-55626E004550 PP





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
| KIRILLO DE LIMA COSTA OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |
| R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| Código Contribuinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ           |
| 14000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28.975.806/0001-14 |
| Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data. |                    |
| EMITIDA EM: 30/01/2023 08:23:24<br>VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023<br>VALIDADE: 60 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo móvel, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.<br>Código autenticação: 202300339570018750778040880788                                                                                                                       |                    |





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202301802412

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                        |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067311393               |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>28975806000114                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2023 ÀS 18:57:36  
VÁLIDA ATÉ 22/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 3008022/2023

Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ : **28.975.806/0001-14**  
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**  
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**  
Data da Publicação : **18/12/2017**  
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -  
GRANJA - CE**

Emitido às **14:01:47** horas do dia **19/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **6D12BD10102D2D2D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)







**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2022 – CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
PROCESSO Nº P186588/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua CASTELO BRANCO, nº 175, COHAB II, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a), VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 45756716300, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Pedro Mendes Carneiro, BAIRRO COHAB III, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Granja, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a), KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 03051160377, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03586 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03586 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                           | UNID.                   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 1    | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO | CILINDRO 45 QUILOGRAMAS | 12     | R\$ 420,00         | R\$ 5.040,00    |

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.08.23 10:47:11

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 - CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |    |              |              |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----|--------------|--------------|
|                                 | (SOMENTE O LÍQUIDO),<br>ACONDICIONADO EM<br>BOTIJÃO COM CAPACIDADE<br>DE 45.0 KG. DESCRIÇÃO<br>COMPLEMENTAR: RETORNÁ<br>VEL DE ACORDO COM AS<br>NORMAS VIGENTES DA ANPE<br>CNPQ                                                                                     |                           |    |              |              |
| 2                               | GÁS LIQUEFEITO DE<br>PETRÓLEO - GLP.<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA DE<br>PROPANO E BUTANO<br>(SOMENTE O LÍQUIDO),<br>ACONDICIONADO EM<br>BOTIJÃO COM CAPACIDADE<br>DE 13.0 KG. DESCRIÇÃO<br>COMPLEMENTAR: RETORNÁ<br>VEL DE ACORDO COM AS<br>NORMAS VIGENTES DA ANPE<br>CNPQ | BOTIJÃO 13<br>QUILOGRAMAS | 12 | R\$ 120,00   | R\$ 1.440,00 |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |    | R\$ 6.480,00 |              |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica  
Agência: 0554  
Operação: 003  
Conta: 5017-0  
Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA,

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.03.17 14:05:12 -05'00'





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

localizado na RUA CASTELO BRANCO, N 175, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE  
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.03.17 14:02:30 -03'00'

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.08.17 10:04:13

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab. II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119-Tel: (88) 3614-3905 - CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual;

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial;

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços;

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento;

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:0305116037  
7

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:0305116037  
Dados: 2022.07.17 17:03:17



**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**



**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA FRANCILUCIA ANSELMO, COORDENADORA PEDAGÓGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.08.12 14:52:52

**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847  
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00  
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de março de 2022.

  
VALERIA RUFINO CUNHA  
Contratante

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.03.17 14:08:56 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 486.437.143-20

2.   
CPF: 62653750325

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



[illegible]

Received: March 2011; revised: 2012; accepted: 2012; published online: 2012

Atesta que o serviço prestado: ☐   
 Atesta que o material foi recebido: ☐

AGU 14, 03, 23

COM RECURSO DO PML

[illegible]

Valeria Rufino Cunha

### ORDENADORA DE DESPESA

RESEARCH AND DESIGN

Centro de Estudios de Nueva Tecnología de Energía, Oficina para Asesoría en Aguas, Nivel 2, UATG  
Cordoba, Costa Rica

| TOMADA DE PREÇOS     |                      |                      | NOTAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO |            |
|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|------------|
| Nº do Pror.          | Descrição            | Valor Estimado       | Data Emissão                  | Assinatura |
| 00000000000000000000 | 00000000000000000000 | 00000000000000000000 | 00/00/00                      |            |

**CONDOMÍNIO FEDERAL**

sorteios de segunda-feira a sábado, às

**REIMPRESSÃO 01**

873-561645583-9

14/MAR/78C3 HORA DE 17:19:00

1.875175-9 TERM 001J00

ADE: JUBRAL

NOBLADAT: 0054

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.538,52

838200000150 385200313000

0005490000037 000004650559

873-561645583-9

1ª VIA

**Lote 00000000000000000000**

**LEZINHA RODRIGUES DA SILVA**

**PAG 54**





Comp. Banco Agência Cl Conto Cl Série Cheque nº Cl IS  
 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900351 7 #2.078,95#  
 Paga por meio de  
 de que a quantia de Dois mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos  
 SAAE

**CAIXA**

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 11/22

Sobral, 14 de Março de 2023

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CPF 29.714.532/0001-00

Assinatura Valéria Rufino Cunha

CEI TEREZINHA  
 20/03/2023

20405545 0189003515A 600300501707#

AGO 14, 03, 23

COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha

CONFIADORA DE DESPESAS

h-E0688600h550 PP



• 9i

**CAI 3A**

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

29.714.5120001-00  
Francisca Wella Jefferson

010405543E 0139003535A 600300501707#

PAG. 14 | 03 | 23  
COM RECURSO DO PMDL

Valeria Rufino Renta  
COORDENADORA DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ: 78.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100  
RUA DOMENEGOS OLIVEIRA, 2200 - PORTALEZA - CE CEP: 83015-108  
WATZEE CNPJ: 78.535.764/0001-43

PAG. 1 1/5



CTCE SALVADOR SA PL10  
MUNICIPIO DE SOBRAL  
RUA EUCLIDES EHRICH DE MENEZES,S/N  
SINHA SABOIA  
62050-430 - SOBRAL - CE



AQ 00100108

Referência

JANEIRO /2023

Telefone

( 88) 3614-3905

Vencimento

10/02/2023

Total a pagar

R\$ 264,81

Resumo da sua fatura

|   |                                                            |    |        |
|---|------------------------------------------------------------|----|--------|
|   | <b>OI FIXO</b> .....                                       | RS | 155,55 |
|   | OI FIXO<br>PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL               |    | 155,55 |
|   | <b>OI VELOX</b> .....                                      | RS | 101,55 |
|   | OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA<br>ASSINATURA VELOX |    | 101,55 |
| + | <b>EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS</b>                 | RS | 7,71   |
|   | OUTROS VALORES                                             |    | 7,71   |

AGU 14/03/23  
COM RECURSO DO PMDE

*Valéria Rufino Lima*  
ORDENADORA DE DESPESAS

Desde 06 de r  
à frente dos ci  
42, 43, 44, 4  
passando ao fi

Mais informaç



[illegible][illegible]

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

| OBSERVAÇÕES            |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DEBEBIDA |     |     |             |       |     |     |
|------------------------|--|-----------------------------|-----|-----|-------------|-------|-----|-----|
| MÉDIDA EM REAGENTE     |  | Temperatura                 |     | pH  |             | Ponto |     |     |
| LIM. < 0,05 mg/L (TNT) |  | ETA                         |     | ETB |             | ETC   |     |     |
|                        |  | Temperatura                 | ETB | ETC | Temperatura | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         | ETZ   | ETA | ETB |
|                        |  | ETW                         | ETX | ETY | ETZ         | ETA   | ETB | ETC |
|                        |  | ETX                         | ETY | ETZ | ETA         | ETB   | ETC | ETD |
|                        |  | ETY                         | ETZ | ETA | ETB         | ETC   | ETD | ETE |
|                        |  | ETZ                         | ETA | ETB | ETC         | ETD   | ETE | ETF |
|                        |  | ETA                         | ETB | ETC | ETD         | ETE   | ETF | ETG |
|                        |  | ETB                         | ETC | ETD | ETE         | ETF   | ETG | ETH |
|                        |  | ETC                         | ETD | ETE | ETF         | ETG   | ETH | ETI |
|                        |  | ETD                         | ETE | ETF | ETG         | ETH   | ETI | ETJ |
|                        |  | ETE                         | ETF | ETG | ETH         | ETI   | ETJ | ETK |
|                        |  | ETF                         | ETG | ETH | ETI         | ETJ   | ETK | ETL |
|                        |  | ETG                         | ETH | ETI | ETJ         | ETK   | ETL | ETM |
|                        |  | ETH                         | ETI | ETJ | ETK         | ETL   | ETM | ETN |
|                        |  | ETI                         | ETJ | ETK | ETL         | ETM   | ETN | ETO |
|                        |  | ETJ                         | ETK | ETL | ETM         | ETN   | ETO | ETP |
|                        |  | ETK                         | ETL | ETM | ETN         | ETO   | ETP | ETQ |
|                        |  | ETL                         | ETM | ETN | ETO         | ETP   | ETQ | ETR |
|                        |  | ETM                         | ETN | ETO | ETP         | ETQ   | ETR | ETS |
|                        |  | ETN                         | ETO | ETP | ETQ         | ETR   | ETS | ETU |
|                        |  | ETO                         | ETP | ETQ | ETR         | ETS   | ETU | ETV |
|                        |  | ETP                         | ETQ | ETR | ETS         | ETU   | ETV | ETW |
|                        |  | ETQ                         | ETR | ETS | ETU         | ETV   | ETW | ETX |
|                        |  | ETR                         | ETS | ETU | ETV         | ETW   | ETX | ETY |
|                        |  | ETS                         | ETU | ETV | ETW         | ETX   | ETY | ETZ |
|                        |  | ETU                         | ETV | ETW | ETX         | ETY   | ETZ | ETA |
|                        |  | ETV                         | ETW | ETX | ETY         |       |     |     |

MENSAGENS 3ª VIA/CONTÁWEB

PAGU 14, 03, 23  
COM RECURSO DO PMDE

**COM RECURSO DO PMDE**

Valéria Rufino Cunha  
ORDENADORA DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

REIMPRESSÃO

073-551928599-9

14/MAR/2003

100% DE 17:18:29

101. 05.025175-4

LOCALIDADE: SOBRAL

VINCI.AGA: 8554

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAPE SERV AUT AG-ESG-SOBRAL DE

OT DO PAGAMENTO: 2.078,95

82686838206 7858263885

35761222280 72458800821

973-55182800-0



Comp. 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900352 5 #1538,52\* 1  
 Pague por este cheque a quantia de Mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos  
 a ENEL

**CAIXA**

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 11/22

Sobral, 14 de Março de 2023

Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA  
 CNPJ 29.714.512/0001-00

Francisca Fátima Marques Barbosa

CLIMATE BANCÁRIO  
 DEBITE 02/2013

010405544# 0189003525# 600300501707#

nov 14, 23/23  
 COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha  
 RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO

2-40698E00h550 PP

